
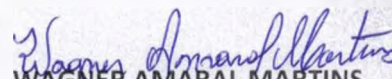





**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO  
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00.001/2021-CP**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2021, às 09h00min em ponto, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente, TIAGO DE ARAUJO LIMA, e ainda seus membros, FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO e WAGNER AMARAL MARTINS, devidamente nomeados pela Portaria nº 021/2021, de 04 de janeiro de 2021, para conduzir a Sessão de abertura dos Envelopes de Habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00.001/2021-CP cujo objeto é a **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM PEDRA TOSCA, POR DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS VERSÃO 026.1, DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SEINFRA/CE) - TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO ACRESCIDADA COM BDI DE 23,98% (VINTE E TRÊS VIRGULA NOVENTA E OITO POR CENTO)**. As 09h00min foi iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" as vistas dos interessados presentes. Após isto, todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação. Faz-se registrar que o Extrato do Aviso da Sessão de Abertura dos Envelopes de Habilitação foi amplamente divulgado através do DOE/CE (Diário Oficial do Estado Ceará) e Jornal O Povo (Jornal de Grande Circulação), Edições do dia 12 de abril de 2021. Nenhum dos representantes das empresas interessadas se fez presente nesta Sessão. Diante da necessidade da verificação dos documentos emitidos eletronicamente, e considerando o vulto da documentação e sua complexidade, o Presidente da Comissão de Licitação resolveu encerrar a sessão e em oportunidade posterior, estará analisando juntamente com os membros e o resultado será divulgado nos mesmos meios de publicidade inicialmente usados para divulgar o instrumento convocatório, momento este que os licitantes poderão contestar a decisão com fulcro no artigo 109, I, a da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

  
**TIAGO DE ARAUJO LIMA**  
Presidente da CPL

  
**WAGNER AMARAL MARTINS**  
Membro da CPL

  
**FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO**  
Membro da CPL